



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM.
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, FALENCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE -
RS**

Ref. Processo no. 5025820-73.2020.8.21.0001

GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS
administradora judicial da **MASSA FALIDA DE ALFASERV
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA** vem à presença de Vossa
Excelência expor e requerer o que segue:

1 - DO LEILÃO REALIZADO - ATA - EVENTO 152

Ciente o Administrador quanto ao leilão realizado, salientando que esteve presente de forma virtual ao ato.

Não vislumbrando qualquer vício ou ilegalidade no ato eis que todos os editais e convocações foram realizadas no prazo previsto em lei, opina este administrador pela homologação do leilão realizado concordando desde já com a expedição das devidas cartas de arrematação.

2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO - EVENTO 155

No que concerne a prestação de contas contida no item citado acima comunica que não se opõe seja a mesma homologada eis que não identificou qualquer equívoco na sua apresentação.

**3 - DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - ACOSTADO PELOS
REPRESENTANTES LEGAIS DA FALIDA - EVENTO 156**

Em que pese compreender que o valor apresentado no referido laudo ser superior ao efetivamente praticando na região, este administrador **não se opõe seja o valor proposto de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais) considerado para fins de alienação em hasta publica**, requerendo desde já seja autorizado ao Sr. Leiloeiro a designação de datas, hora e local para realização da hasta tão importante para o adimplemento dos credores sobretudo trabalhistas.

Diante do exposto opina:

- a) Pela homologação do leilão realizado concordando desde já com a expedição das devidas cartas de arrematação, conforme exposto no item 1 da presente peça;
- b) Pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. Leiloeiro conforme exposto no item 2 da presente peça;
- c) Seja aceito o valor **de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões duzentos e cinquenta mil reais) considerado para fins de alienação em hasta publica**, requerendo desde já seja autorizado ao Sr. Leiloeiro a designação de datas, hora e local para realização da hasta, conforme item 3 da presente peça.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914